

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/SEME/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos, com o fornecimento de infraestrutura constituída por equipamento e produtos, pessoal técnico e operacional e eventual contratação artística e locação de áreas.

**OBJETO DESTES TERMO:** Prorrogação Contratual

**PROCESSO Nº** 6019.2017/0000417-4

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FELIPPE LOMBARDO**, Chefe de Gabinete Municipal da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, CNPJ 46.392.122./0001-71, e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. **DAVID BARIONI NETO**, portador do RG nº.3.818.902-1, CPF nº. 012.237.358-85 e pelo Diretor de Turismo Sr. **ANTONIO EDUARDO COLTURATO**, portador do RG nº. 7.986.011 SSP/SP, CPF nº. 035.152.998-58, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, de acordo com despacho autorizatório exarado SEI! 7884003 do processo administrativo em epígrafe, publicados no DOC de 19/04/2018, pg. 73, resolvem aditar o Contrato 012/SEME/2015, com fundamento no art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 3.2 do ajuste.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/04/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS VALORES**

O valor total do aditamento é de R\$ 1.567.011,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, onze reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 945.994,46 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) a conta do orçamento do presente exercício. Conforme nota de empenho de nº 41.559 onerando a dotação 19.10.27.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00, e o saldo a conta da dotação própria do exercício seguinte.



Prefeitura de São Paulo | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | Contratos  
Alameda Iraé, 35 | Moema - São Paulo | 04075-000 | Tel.: 3396-6530



### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas do Contrato nº 012/SEME/2015, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 23 de abril de 2018.



**LUIZ FELIPPE LOMBARDO**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

  
**DAVID BARIONI NETO**

Diretor Presidente – São Paulo Turismo

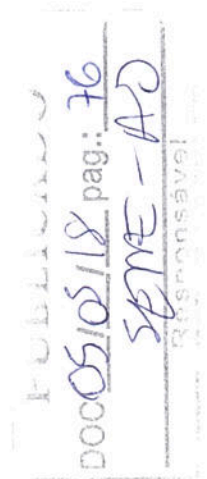
  
**ANTONIO EDUARDO COLTURATO**

Diretor de Turismo – São Paulo Turismo

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
R.G.

2. \_\_\_\_\_  
R.G.



  
Cesar Cais de Oliveira  
Procurador Assessor Chefe  
OAB/SP 281.366  
SEME-AJ

